

Antonio Pedro Garcia de Souza

OS CONFLITOS SOCIETÁRIOS NAS COMPANHIAS FECHADAS

As hipóteses de
dissolução parcial

Prefácio

Marcelo Roberto Ferro

Apresentação

Marcelo Vieira von Adamek

Área específica

DIREITO EMPRESARIAL.

Áreas afins do livro

**DIREITO PRIVADO. DIREITO COMERCIAL.
PROCESSO CIVIL.**

Palavras-chave

**DIREITO COMERCIAL. DIREITO
EMPRESARIAL. CONFLITOS SOCIETÁRIOS.
DISPUTAS SOCIETÁRIAS. DISSOLUÇÃO
PARCIAL. CONTENCIOSO SOCIETÁRIO.
PROCESSO CIVIL. DEVERES DOS SÓCIOS.
SÓCIO. AÇIONISTA.**

**FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 4223**

OS CONFLITOS SOCIETÁRIOS NAS COMPANHIAS FECHADAS

As hipóteses de dissolução parcial



Antonio Pedro Garcia de Souza

Prefácio
Marcelo Roberto Ferro

Apresentação
Marcelo Vieira von Adamek

FORUM

As disputas entre acionistas em companhias fechadas representam um dos maiores desafios do direito societário contemporâneo. Com originalidade e precisão, o livro lança luz sobre os múltiplos conflitos societários em companhias fechadas e propõe a dissolução parcial como resposta possível — e juridicamente fundamentada — em certos contextos. Com base em uma leitura crítica da doutrina e da jurisprudência nacionais, bem como a partir do diálogo com experiências estrangeiras, a obra apresenta critérios objetivos para a aplicação do art. 599, §2º, do CPC/2015, respondendo a três questões centrais: companhias fechadas devem prever medidas judiciais de saída e exclusão de acionistas? Essas medidas são compatíveis com sua forma societária? Em que hipóteses sua aplicação se justifica? Leitura indispensável para advogados, magistrados, árbitros e estudiosos do contencioso societário.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S729c Souza, Antonio Pedro Garcia de
Os conflitos societários nas companhias fechadas: as hipóteses de dissolução parcial / Antonio Pedro Garcia de Souza. Belo Horizonte: Fórum, 2025.
461p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso: 978-85-450-0900-9

ISBN digital: 978-85-450-0894-1

1. Direito comercial. 2. Direito empresarial. 3. Conflitos societários. 4. Disputas societárias. 5. Dissolução parcial. 6. Contencioso societário. 7. Processo civil. 8. Deveres dos sócios. 9. Sócio. 10. Acionista. I. Título.

CDD: 346.07

CDU: 347.7

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SOUZA, Antonio Pedro Garcia de. *Os conflitos societários nas companhias fechadas: as hipóteses de dissolução parcial*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 461p. ISBN 978-85-450-0900-9.

Antonio Pedro Garcia de Souza

Sócio do FCDG Advogados. Professor da FGV Direito Rio. *Visiting Scholar* na Universidade de Columbia. Doutor e mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo. Graduado pela FGV Direito Rio.

PREFÁCIO	
Marcelo Roberto Ferro	19
APRESENTAÇÃO	
Marcelo Vieira von Adamek	23
INTRODUÇÃO	27
CAPÍTULO 1	
AS COMPANHIAS FECHADAS: UM MODELO CORPORATIVO PRIVADO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS	35
1.1 A idealização do modelo institucional e corporativo das companhias no direito brasileiro	38
1.2 A reforma de 1976 e a divisão na LSA entre as companhias abertas e fechadas	42
1.3 As companhias fechadas	49
1.3.1 A insuficiente divisão entre sociedades <i>intuitu personae</i> e <i>intuitu pecuniae</i> para caracterizar as companhias fechadas	54
1.3.2 A paulatina evolução do regime jurídico das companhias fechadas	58
1.3.3 Características próprias das companhias fechadas	60
1.3.4 Composição societária concentrada e ações ilíquidas	64
1.3.5 Inexistência de mercado secundário ativo e organizado como instância de supervisão	66
1.3.6 Inexistência de cotação de ações	68
1.3.7 Ausência de direito de venda conjunta e garantia de preço mínimo das ações fora do bloco de controle	69
1.3.8 Sobreposição entre sócios e administradores e seus desalinhamentos de interesses	70
CAPÍTULO 2	
O CONTENCIOSO NAS COMPANHIAS FECHADAS: <i>THE CLOSE CORPORATION PROBLEM</i>	73
2.1 Espécies de conflitos entre sócios nas companhias fechadas	74
2.1.1 Impasse e engessamento dos processos decisórios da companhia	75
2.1.2 Disputas entre acionistas controladores e minoritários	76
2.2 O regime jurídico das companhias fechadas e a implementação de um instrumento de saída ao acionista em hipóteses de conflito acionário	78
2.2.1 A inefetividade das tutelas cíveis e da intervenção judicial nos conflitos acionários nas companhias fechadas	78
2.2.2 A analogia com as <i>partnerships (the partnership analogy)</i>	82
2.2.3 A possibilidade de saída do acionista e a redução da litigiosidade entre as partes	84
2.2.4 Conciliação entre os interesses de credores e remédios de saída do acionista no conflito acionário	85
2.2.5 A incompatibilidade de instrumentos de saída do acionista no sistema das companhias e os limites impostos pelo seu regime patrimonial	86

CAPÍTULO 3

OS CONFLITOS SOCIETÁRIOS E AS LIMITAÇÕES DO DESENHO NORMATIVO DA LSA PARA AS COMPANHIAS FECHADAS.....	93
3.1 Modalidades de atos abusivos e ilegais da maioria no contencioso das companhias fechadas: confronto entre a discricionariedade empresarial e seu desvirtuamento.....	99
3.1.1 Práticas de <i>tunneling</i>	99
3.1.2 Aumentos de capital abusivos	103
3.1.3 Retenção e ausência de distribuição de lucros (<i>starvation dividends</i>)	107
3.1.4 O pagamento de pró-labores excessivos como forma de abuso.	109
3.1.5 Alijamento e esvaziamento dos processos deliberativos da companhia	111
3.1.6 A falta de prestação de informações e obstrução ao direito de fiscalizar os negócios sociais	113
3.1.7 O exercício do direito de voto em detrimento do interesse da companhia	117
3.1.8 Limites à intervenção judicial nas decisões <i>interna corporis</i> das companhias.....	119
3.1.9 Deveres e responsabilidades dos acionistas controladores	122
3.2 Conflitos envolvendo a administração e os limites à intervenção judicial	124
3.2.1 Os deveres e a responsabilidade civil dos administradores.....	125
3.2.2 A intervenção judicial na administração.....	128
3.3 Modalidades de atos abusivos e ilegais da minoria no contencioso das companhias fechadas: instrumentos e regras de proteção e seu uso disfuncional	131
3.3.1 Obstrucionismo à realização das assembleias e à tomada das deliberações sociais.....	132
3.3.2 Assembleias surpresas e deliberações abusivas da minoria (<i>majority of the minority</i>).....	135
3.3.3 Limitações ao controle judicial em relação ao abuso da minoria	136
3.3.4 Exercício abusivo do direito de fiscalização	139
3.3.5 Propositura de ações abusivas e frívolas (<i>strike suits</i>)	140
3.4 As sociedades paritárias: o engessamento das atividades e dos negócios sociais e a paralisia da capacidade decisória da companhia	143

CAPÍTULO 4

O FIM COMUM DOS SÓCIOS, O DEVER DE LEALDADE E SEUS REFLEXOS NOS CONFLITOS EM COMPANHIAS FECHADAS	147
4.1 A tutela dos interesses dos acionistas no conflito societário: o fim comum, o dever de lealdade e os remédios previstos na LSA.....	148
4.1.1 A eficácia positiva e negativa dos deveres de lealdade e colaboração	156
4.1.2 Fontes legais dos deveres de lealdade.....	158
4.1.3 A variação na intensidade do dever de lealdade consoante a espécie de sociedade	160
4.1.4 A intensidade do dever de lealdade consoante as posições de acionista controlador, administrador e acionista minoritário.....	163
4.1.5 O controle judicial do comportamento do acionista com base no fim comum e no dever de lealdade	169
4.2 Consequências jurídicas pela afronta ao fim comum e ao dever de lealdade.....	172

CAPÍTULO 5

AS NECESSÁRIAS TUTELAS E SANÇÕES DE RETIRADA E EXCLUSÃO DE ACIONISTA POR JUSTA CAUSA EM CONFLITOS SOCIETÁRIOS NAS COMPANHIAS FECHADAS.....	179
5.1 Classes distintas de companhias, mas regime unitário de tutelas na LSA	179

5.2	A transgressão do fim comum como fundamento para resolução da relação societária	184
5.2.1	A possível resolução do vínculo entre partes por quebra de deveres de conduta nos contratos relacionais e nas sociedades ditas pessoais.....	189
5.2.2	A possibilidade de resolução do vínculo societário nas sociedades anônimas fechadas	192
5.3	A concepção de justa causa para a dissolução das companhias e a justa causa para as medidas de saída e exclusão judicial de acionista.....	195
5.3.1	O caráter funcional das medidas de exclusão e de saída por justa causa do acionista nas companhias fechadas.....	202

CAPÍTULO 6

A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DAS SOCIEDADES COMERCIAIS NO DIREITO BRASILEIRO		209
6.1	O desenvolvimento da dissolução parcial na jurisprudência do STF	212
6.1.1	A validade das cláusulas de continuidade da sociedade constituída por prazo indeterminado.....	213
6.1.2	O abuso de direito no requerimento de dissolução de sociedade constituída por prazo indeterminado	215
6.1.3	A dissolução da sociedade por motivo grave ou por convenção contratual	218
6.1.4	A prevalência da dissolução parcial sobre a dissolução total	218
6.2	A dissolução parcial no STJ até a edição do CC/2002.....	219
6.3	A dissolução parcial no STJ após a edição do CC/2002.....	222

CAPÍTULO 7

AS SOCIEDADES ANÔNIMAS: SUA ORIGEM PUBLICISTA, A TUTELA DOS INTERESSES DOS CREDORES E O REGIME DE DISSOLUÇÃO		225
7.1	A trajetória das companhias: do regime publicista ao modelo privado	225
7.2	A evolução das sociedades anônimas no Brasil: a tutela do capital, do patrimônio social e do interesse dos credores	230
7.3	A edição da LSA e o aperfeiçoamento das regras destinadas a tutelar o capital social, o patrimônio social e os interesses dos credores	236
7.3.1	A necessidade de justa causa para a dissolução parcial como meio de adequação com o regime de tutela do capital social, do patrimônio social e dos interesses dos credores.....	246
7.4	A dissolução, a liquidação das companhias e a tutela dos interesses dos credores.....	247

CAPÍTULO 8

A DISSOLUÇÃO JUDICIAL DAS COMPANHIAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO DO FIM: SUA EVOLUÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO.....		255
8.1	A evolução da dissolução judicial das companhias por impossibilidade de cumprimento do seu fim: do Código Comercial ao Decreto-Lei nº 2.627/1940	256
8.2	A promulgação da LSA e a evolução interpretativa do art. 206, II, 'b'	263
8.2.1	O desenvolvimento da noção de preservação das companhias em face da dissolução judicial na vigência da LSA	264
8.2.2	A diferenciação entre companhias abertas e fechadas na LSA e a consideração dos aspectos pessoais da relação entre acionistas por parte da doutrina.....	268
9.2.3	A controvérsia nos tribunais estaduais na década de 1980	270
8.2.4	Dever de colaboração nas sociedades de pessoas e a possibilidade de exclusão do acionista no lugar da dissolução societária	272

8.2.5	O primeiro pronunciamento do STJ sobre a dissolução parcial nas sociedades anônimas fechadas: impossibilidade jurídica do pedido.....	275
8.2.6	A crescente corrente doutrinária a favor da dissolução das sociedades anônimas fechadas por grave discórdia entre os sócios	277
8.2.7	A dissolução de sociedades anônimas <i>holdings</i>	278
8.2.8	Controvérsia nos tribunais estaduais na década de 1990: incerteza quanto à dissolução parcial de sociedades anônimas fechadas.....	280
8.2.9	A defesa de parte da doutrina para a aplicação cautelosa da dissolução parcial às sociedades anônimas fechadas.....	282

CAPÍTULO 9

	A CONSOLIDAÇÃO DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS FECHADAS: A EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ.....	285
9.1	1º marco: controvérsia entre a Terceira e a Quarta Turma sobre a possibilidade de dissolução parcial de companhia fechada	285
9.2	2º marco: a consolidação do tema pela Segunda Seção, admitindo a dissolução parcial de sociedades anônimas fechadas: o julgamento do EREsp nº 111.294/PR	289
9.3	3º marco: a evolução do posicionamento do STJ desde o julgamento do EREsp nº 111.294/PR e a possibilidade de dissolução parcial mediante exclusão de acionista.....	291
9.4	Julgamentos após a promulgação e entrada em vigor do CPC/2015, mas aplicando-se o CPC/1973 ao caso concreto.....	296
9.5	Síntese do entendimento do STJ até o advento do CPC/2015	298

CAPÍTULO 10

	CRÍTICA À JURISPRUDÊNCIA DO STJ: INUTILIDADE DO CONCEITO DE <i>AFFECTIO SOCIETATIS</i> E DESVIRTUAMENTO DO REGIME JURÍDICO E PATRIMONIAL DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS FECHADAS	301
10.1	Inutilidade do conceito de <i>affectio societatis</i> como critério de dissolução parcial	302
10.2	Critério de dissolução parcial incompatível com o regime jurídico e patrimonial das companhias fechadas.....	308
10.3	A dissolução parcial como sucedâneo de um contencioso insatisfatório? Os riscos para o regime das companhias fechadas.....	318

CAPÍTULO 11

	A EDIÇÃO DO ART. 599, §2º, DO CPC/2015: CRÍTICAS À SUA REDAÇÃO E PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DO TEXTO LEGAL...	325
11.1	A criticável redação do art. 599, §2º, do CPC/2015	326
11.2	A classe e o perfil de sociedade anônima sujeitos à incidência do art. 599, §2º, do CPC/2015	336
11.2.1	Qual espécie de companhia fechada é passível de dissolução parcial?	340
11.2.2	Aplicação às companhias abertas?	343
11.3	Os contornos do conceito “dissolução parcial”	350
11.4	Coexistência dos arts. 599, §2º, do CPC/2015, e 206, II, ‘b’, da LSA.....	354
11.5	A finalidade precípua da dissolução parcial da companhia fechada prevista no art. 599, §2º, do CPC/2015: a saída ou a exclusão do acionista.....	356
11.6	A dissolução parcial e o significado da companhia “que não pode preencher o seu fim”	361
11.7	Aplicação do art. 599, §2º, do CPC/2015.....	366
11.7.1	Circunstâncias em que ocorre a impossibilidade de cumprimento do fim para a dissolução parcial.....	368
11.7.2	A dissolução parcial pela prática de ato ilícito, abusivo ou pela violação dos deveres de lealdade e colaboração	369

11.7.3	A quebra das expectativas legítimas (<i>reasonable expectations theory</i>).....	377
11.7.4	A falta de cooperação e o entrave ao funcionamento dos órgãos sociais.....	383
11.7.5	Circunstâncias relativas à pessoa do acionista que ameacem ou impeçam a companhia de cumprir seu fim.....	392
11.7.6	Causas em que a dissolução parcial funciona como uma mitigação da dissolução total.....	394
11.8	A incidência dos princípios da proporcionalidade e da adstrição na apreciação dos pedidos das partes	396
11.9	Legitimação ativa: legitimidade concorrente e piso de 5%	400
11.9.1	Legitimidade ativa concorrente entre acionista e companhia para postular a exclusão de acionista	400
11.9.2	Inadequação do piso de legitimação ativa do acionista.....	402
11.9.3	Possibilidade de afastamento do piso de legitimação ativa pelo julgador	405
11.10	Crítica ao desenho legal do art. 599, §2º, do CPC/2015	406
	CONCLUSÃO	411
	REFERÊNCIAS.....	421